Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54 | São Paulo, terça-feira, 20 de outubro de 2009 | Número 195

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

LEI Nº 14.997, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 808/07, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Cornucópia, que se localiza no Jardim Cidade Pirituba e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de setembro de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º A Rua Cornucópia, cadlog 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba, neste Município, passa a denominar-se Rua Mathilde Carlos Montesanti.
Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, inciso III, § 2º, do art. 5º, que estabelece:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:
III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.
§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados."

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.925, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a relevante atuação da Profª Maria Thereza Fumagalli na área da educação,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Thereza Fumagalli a Escola Municipal de Educação Infantil Vale do Luar, criada pelo Decreto nº 50.751, de 23 de julho de 2009, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pirituba da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.926, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.138.455-7,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica denominado Travessa Roberto Dias Branco, CODLOG 47.196-8 (setor 117 - quadra 269), o logradouro constituído pela passagem sem denominação e a praça de retorno, identificados na Planta AU 06/6187/93 do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, que começa na Rua Daniel Mirabelo e termina aproximadamente 40 metros além do seu início, situado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.927, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.037.170-2,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica denominada Praça Guilhermina Paiva, CODLOG 50.184-0 (setor 227 - quadra 61), a área verde 3, assim identificada na Planta AU 26/6366/01 - Loteamento Sobradinho, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, delimitada pelas Ruas Barão de Sousa Anhumas e Ramon Freire Serrano, pelo logradouro conhecido por Rua Antônio Piccarolo e por divisa com lotes particulares, situada no Distrito do Tremembé, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.
Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.928, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.012.093-9,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica denominado Rua Lazaro Carrascoza Vasco, CODLOG 27.618-9 (setor 202 - quadra 47), o logradouro conhecido por Viela 1 conforme planta AU 5144 do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, que começa na Rua Constantino Palumbo e termina na Rua Albert Jansen, situado no Distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus.
Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.929, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Revoga o Decreto nº 45.476, de 16 de novembro de 2004.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.262.893-0,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 45.476, de 16 de novembro de 2004, que declarou de utilidade pública a entidade denominada SDA - SOCIEDADE DE DEFESA E APOIO ÀS COMUNIDADES URBANAS.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.930, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Revoga o Decreto nº 19.452, de 24 de janeiro de 1984.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.262.888-3,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 19.452, de 24 de janeiro de 1984, que declarou de utilidade pública a entidade denominada SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CLEMENTINO - ZONA SUL.
Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 2009.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1249, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
RETI-RATIFICAR a Portaria 1179-PREF, de 29.09.09, publicada no DOC de 30.09.09, para fazer constar que a designação do senhor JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO, RF 509.073.3 vínculo 4, optando pela remuneração do cargo que titulariza, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Saúde, refere-se ao período de 07.10.09 a 19.10.09, tendo em vista a interrupção de férias do Titular da Pasta, o senhor JANUARIO MONTONE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1250, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar a senhora MAURA LOPES, RF 299.985.4 vínculo 2, para, no período de 24.08.09 a 21.11.09, substituir a senhora HATSUE ITO, RF 132.224.9 vínculo 3, no cargo de Diretor Regional de Educação, Ref. DAS-15, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, à vista de seu impedimento legal, por licença médica.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1251, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
1 - CICERO CALHEIROS DE SOUZA, RF 783.770.4, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, constante do Decreto 50.377/09.

2 - LENI FAUSTO, RF 642.031.1, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente, da Divisão de Ingresso e Controle de Quadros, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, constante da Lei 11.511/94.

3 - MARISTELA ROSA DA SILVEIRA, RF 503.807.3, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, constante do Decreto 45.853/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4 - DELMA ALMEIDA PEREIRA, RF 637.692.4, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1252, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor EDER DOS SANTOS BRITO, RF 728.875.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Planejamento e Informação, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, do anexo I, a que se refere o artigo 3º do Decreto 50.024/08.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor TOMÁS CORTEZ WISSENBACH, RF 752.024.7, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1254, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar a senhora MONICA AHMED, RF 11191.1-CLT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Serviço, Ref. 6, do Serviço Técnico de Análise Clínica, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1255, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1- MARIZA BERTOZO VACCARO, RF 297.049.0 vínculo 5, a pedido, e a partir de 01/10/2009, do cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

2- SUELI APARECIDA DE PAULA MONDINI, RF 675.197.1 vínculo 4, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

3- MONICA BUENO CUNHA, RF 727.058.5 vínculo 1, a pedido, do cargo de Chefe de Seção II, referência DAI-07, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

4- MARTA EDITH JORGE, RF 637.228.7 vínculo 1, a pedido, do cargo de Encarregado de Setor II, referência DAI-05, do Setor de Expedição de Atos, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

5- JUSSARA DE SOUZA AGUIAR, RF 569.672.1 vínculo 1, a partir de 11/09/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-22, da EMEF Comandante Gastão Moutinho, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

6- MARTA GONÇALVES ALBIERI, RF 607.423.5 vínculo 3, do cargo de Secretário de Escola, referência QPE-11, da EMEF Alexandre Vannuchi Leme, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

7- MARIA LUIZA RAMOS, RF 116.902.5 vínculo 3, a pedido, e a partir de 01/10/2009, do cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

8- FLAVIA FERNANDES DA SILVA HAMMEL, RF 695.062.1 vínculo 1, a pedido, e a partir de 28/09/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-17, da EMEI Maria Eugenia Fakhoury, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

9- REGINA OPHELIA PATTI D' ANGELO, RF 516.871.6 vínculo 7, a pedido, a partir de 01/10/2009, do cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
1- SOLANGE PAPINI, RF 638.618.1, a pedido, e a partir de 01/10/2009, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

2 - SOPHIA BUJNICKI NEVES PICARELLI, RF 748.029.6, a pedido, e a partir de 04/10/2009, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

3 - DEBORA ELIANE ROCHA DOS SANTOS, RF 718.756.4, a partir de 05/10/2009, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

4- WEVERSON HIGOR MARTINS, RF 784.508.1, a partir de 22/09/2009, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

5- IVANY HATUKO UETA, RF 305.835.2, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
6 - MARIA FERNANDA LEAL GIUSTI, RF 538.556.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, da Coordenadoria de Assistência Social Leste - CAS LESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

7 - VALERIA SPERANDIO, RF 301.179.8, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social Regional Sé - CRAS REGIONAL SÉ, da Coordenadoria de Assistência Social Centro-Oeste - CAS CENTRO-OESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

8 - MARIA DAS GRAÇAS QUIRINO BARBOSA, RF 566.514.1, a pedido, e a partir de 01/10/2009, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Centro de Referência de Assistência Social Regional Itaim Paulista - CRAS REGIONAL ITAIM PAULISTA, da Coordenadoria de Assistência Social Leste - CAS LESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

9 - SILVANA PIRES DE LIMA, RF 536.453.1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, do Centro de Referência de Assistência Social Regional São Miguel - CRAS REGIONAL SÃO MIGUEL, da Coordenadoria de Assistência Social Leste - CAS LESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

10 - ALESSANDRA DANIELE FERREIRA DA SILVA, RF 757.097.0, a pedido, e a partir de 05/10/2009, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Pesquisa e Produção de Informação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

11 - RAFAEL TARTAROTI, RF 778.542.9, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão e Benefícios - CGB, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
12 - CLAUDETE TOSTA DANTAS, RF 652.784.1, do cargo de Encarregado de Máquinas, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
13 - MONICA OLIVEIRA MANISCALCO KAUFMANN, RF 532.891.8, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Técnica de Atendimento Habitacional Leste - HABI 71, da Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Leste - HABI 7, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/2001.

14 - EDE MASHAYUKI YOSHITO, RF 627.221.5, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Obras - HABI 32, da Divisão Técnica de Projetos e Obras HABI 3, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

15 - HELENA DE PAULA MACHADO RODRIGUES, RF 516.111.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica Zona Norte/Oeste - RESOLO 2, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/2001.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito